DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 23 de junho de 2023 **Ano V | Edição nº 923** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.
CONTRATO Nº 124/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
CONTRATADA: SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA- EPP
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO NA CICLOVIA "MARIO BIANCHINI" LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P.
VALOR TOTAL: R$ 350.046,70 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, ENCERRANDO-SE EM 09 DE NOVEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM O TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 102899/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE BURITAMA, PODENDO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES E EM CONFORMIDADE COM O CITADO CONVÊNIO.
ASSINATURA: 22/06/2023

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref.: Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 37/2023
Processo licitatório n.º 53/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CERCA TIPO ALAMBRADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.
Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, o Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas: POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.539.629/0001-19, no valor de R$ 63.253,00 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais); R & L CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.018.036/0001-06, no valor de R$ 773.356,00 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme necessidade e interesse da repartição/setor interessada(o) do Contratante, e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 37/2023. Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.
Publica-se.
Buritama – SP, 22 de junho de 2023.
Adriana Maria de Jesus Feroldi
Pregoeira

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31
Comunicado de Ciencia da Lavratura da Notificação de Recolhimento de Multa NRM° 126/2023, Processo Mãe nº 350906-0030/23 – Empresa: SUCATAS BURITAMA LTDA, Responsável Legal: CARLOS PALOMO DE AZEVEDO, CNPJ: 11.201.862/0001-07, Situada: Rua Lin Palmeira, nº 538 , Município de Buritama, CEP: 15.290-000, UF:SP.
O Agente de Saneamento da Divisão de Vigilância Sanitária comunica a CIÊNCIA DA LAVRATURA DA NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA N° 126/2023 a quem de interesse é, emitido em 22/06/2023, tendo em vista a impossibilidade da ciência no documento, publicamos e faz ciente conforme Normas Sanitárias.
BURITAMA, Quinta – Feira 22 de Novembro de 2023
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM - Buritama – S.P.

.....

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.
HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inc. III da CF/88, alterada pela EC nº 103, de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 21, incs. I, II, III e VI da Lei Complementar nº 211 de 02 de fevereiro de 2022, Regra Transitória 3;
CONSIDERANDO o disposto no art. 21, § 2º, Inc. I da Lei

Complementar nº 211 de 02 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor LOURDIVAN JOSÉ NARCISO, portador da cédula de identidade RG. Nº 17.***.*** SSP/SP e CPF (MF) Nº 061.***.***-28, matrícula sob nº "219", residente na Rua Valter Teixeira Duarte, nº 261 – Jardim das Dormelias, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, lotado no cargo público de caráter de provimento efetivo de *"Motorista I".*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, cumpre-se e comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2.023).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

.....

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da CF/88, incluído pela EC nº 41/2003 e alterada pela EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei complementar nº 211/2022;

CONSIDERANDO a opção expressa da servidora conforme requerimento protocolado sob nº 23/2023 em 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para obtenção de aposentadoria da regra disposta no art. 5º, da LCM 211/2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RECONHECER O DIREITO ao *ABONO DE PERMANÊNCIA* para a servidora ROSI FRACO ZACARIAS, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.***.***-6 SSP/SP e CPF nº 043.***.***-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Professor de Apoio"*, ingressada em 22 de fevereiro de 2007.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos vinte (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial Nº 06/2023"

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente no Inciso VI Artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 , **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 06/2023, em face da Adjudicação do Pregoeiro com a empresa- **LABORATÓRIO SÃO GERALDO EIRELI – EPP, CNPJ: 12.635.200/0001-08, vencedora dos itens: item/lote "1."- Análise de Estação de Tratamento de Água- (ETA) no valor de R$ 96.480,00; e do item/lote "2" - Análise de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no valor de R$ 4.465, totalizando o valor de R$ 100.945,00 (cem mil e novecentos e quarenta e cinco reais).**

Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura dos Contratos e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 06/2023.

Publica-se.

Buritama – SP, 22 junho de 2023.

JOSÉ EDUARDO MARINS

Diretor Executivo do SAAEMB

.....